



Processo n. 105.534/14

CONTRATO N. 2015/056.2

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
DOS DEPUTADOS E A VAINÉ  
EMPILHADEIRA LTDA-EPP. PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA, COM FORNECIMENTO  
DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS  
DIVERSOS UTILIZADOS NA  
HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS, PELO  
PERÍODO DE DOZE MESES.

Ao(s) 19/08 dia(s) do mês de Agosto de dois  
mil e dezessete, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três  
Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui  
por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por diretor  
administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro,  
casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a VAINÉ  
EMPILHADEIRA LTDA-EPP., situada no SIA Trecho 03, Lotes 570/580 –  
Zona Industrial Guará – Brasília DF, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o  
n. 26.481.317/0001-80, daqui por diante denominada CONTRATADA, e  
neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o senhor LEIDER ALVES  
GOMES, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas  
que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em  
conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na  
Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante  
denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento  
dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato  
da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante  
denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão  
Eletrônico n. 25/15, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos,  
observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre das alterações da razão social de “VAINÉ  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA” para “VAINÉ  
EMPILHADEIRA LTDA-EPP” e do endereço para “SIA Trecho 03 Lotes  
570/580 – Zona Industrial Guará – Brasília DF, CEP 71.200-030”.

  
Leider Alves Gomes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O contrato ora aditado teve sua numeração alterada para 2015/056.2.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 02 (duas) páginas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 13 de Fevereiro de 2017.

Pela CONTRATANTE:

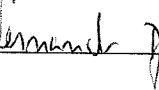
  
Romulo de Sousa Mesquita  
Diretor Administrativo  
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

  
Leider Alves Gomes  
Sócio Gerente  
CPF n. 507.281.641-91

Testemunhas: 1)

 7890

2)  Fernanda P. de Almeida Porto

CCONT/BR/CR  
1601